

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA  
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva, este último de forma telepresencial. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; Convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento,

Contabilidade e Finanças e Luciana Marin Faneco, Analista Previdenciária de Controle Interno. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Aberta para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; O Conselheiro Rogelio relatou que participou como ouvinte da reunião do Comitê de Investimentos no dia 20 de setembro, e apresentou suas considerações a respeito do que foi discutido. A Conselheira Rosangela fez uma breve leitura do processo 0300.02.878/2023.41 enviado para ciência do Conselho Fiscal, relativo a cumprimento de decisões do Tribunal de Contas, conforme ofícios CCAs - Aposentadorias e Pensões - beneficiários do art. 19 do ADCT - ADPF n.º 573 do STP. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)**

1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue:

1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de agosto de 2023.

1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GuarujáPrev corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições

dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015.

1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de julho/2023 relativas a 5.502 (cinco mil, quinhentos e dois) servidores, recolhidas no prazo, com o valor total depositado das contribuições de R\$ 11.632.330,50 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

1.2 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, referentes a agosto/2023, relativas a 04 (quatro) servidores cedidos para a autarquia e 18 (dezoito) servidores da autarquia, totalizando R\$ 59.184,55 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), recolhidas no prazo.

1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente aos meses de julho/2023 e agosto/2023 relativas a 49 (quarenta e nove) servidores e também referente a retroativos de julho/2023 relativas a 04 (quatro) servidores, no valor total de R\$ 549.320,36 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos), recolhidas no prazo.

1.4 - Contribuições de servidores cedidos a outros órgãos, referentes a julho/2023, relativas a 02 (dois) servidores, recolhidas no prazo no valor total de R\$ 2.767,34 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Na competência de julho/2023 foi abatido o valor de R\$ 349,45 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a contribuição patronal dos valores pagos a maior nos

meses de fevereiro/2023 e março/2023, pela Prefeitura de Cajamar, não restando mais saldo a ser compensado. Foi repassado pela Prefeitura de Santos os valores relativos a diferença do salário base dos meses de abril/2023, maio/2023 e junho/2023 com juros e multa. 1.5 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a agosto/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 43.856,70 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a agosto/2023, totalizaram R\$ 49.615,13 (quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e treze centavos) recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de servidores inativos da Câmara Municipal de Guarujá referentes a julho e agosto/2023 no valor total de R\$ 31.299,68 (trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), recolhidas no prazo. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a agosto/2023, totalizando R\$ 932.285,26 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em agosto/2023, foram: 777 (setecentos e setenta e sete) benefícios, sendo: 150 (cento e cinquenta) benefícios de pensões por morte e 627 (seiscentos e vinte e sete) aposentadorias. 1.10 - Execução da política de

investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 16 de agosto de 2023, com cópias anexadas às folhas 294 a 299 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal, foi de R\$ 185.056.224,35 (Cento e oitenta e cinco milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.169.267.405,41 (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos). 1.11.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial e os extratos bancários a disponibilidade de caixa é de R\$ 655.868,95 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na

SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de agosto/2023 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 1.897.048,27 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,70% (setenta centésimos por cento); O acumulado do ano de 2023, representa uma rentabilidade positiva de 8,43% (oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento) acima da meta acumulada que foi de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento). 1.14 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 133.164,28 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) através do COMPREV. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a agosto/2023 foi disponibilizado em 21/09/2023, com folhas numeradas de 01 a 356, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de julho/2023, relativas a 5.502 (cinco mil, quinhentos e dois) servidores em atividade da Prefeitura. Foram depositados também as contribuições de 22 (vinte e dois) servidores da Autarquia referentes ao mês de agosto/2023 e de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara referentes aos meses de julho/2023 e agosto/2023, além de retroativos de 04 (quatro)

servidores. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 627.303,56 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 14.544,80 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Verifica-se que as despesas superaram o repasse da taxa de administração no valor de R\$ 50.305,47 (Cinquenta mil, trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/08/2023, no valor de R\$ 655.868,95 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 728,97 (setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), já identificados pela diretoria competente conforme mencionado na folha 105 (cento e cinco) do Relatório Mensal de Governança Corporativa. 3 - Assuntos Gerais. 3.1. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar do memorando 047/2023, enviado pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de

novembro/2022, dezembro/2022 e 13º Salário/2022, não houve até agosto/2023 o pagamento devido. 3.2. O Conselho reitera o apontamento efetuado em ata da Reunião anterior, sobre o repasse do Aporte para o Equacionamento do Déficit Atuarial, que também até agosto/2023 não foi quitado pelo ente. 3.3. O Conselho verificou que nos últimos 04 meses os valores repassados a título de taxa de administração, foram insuficientes para o custeio da GuarujáPrev, conforme quadro 5.1 constante na folha 102 do relatório mensal, para tanto alertamos para a necessidade de revisão do percentual da taxa de administração atualmente aplicada. Da Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta recomenda a sua aprovação sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 26/10/2023, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 09 (nove) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 26 de setembro de 2023.



Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes  
1ª Secretária da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior  
2º Secretário da Mesa  
Diretora  
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira  
Conselheira Titular  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo  
Presidente  
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues  
Silva  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98B0-25FB-0135-AB19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 11:26:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 27/09/2023 11:28:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 27/09/2023 12:44:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 27/09/2023 13:08:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 27/09/2023 13:34:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 29/09/2023 06:51:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 02/10/2023 10:24:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 02/10/2023 12:14:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/98B0-25FB-0135-AB19>